



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 08/2025

A Diretoria de Ensino de Diadema e a direção da **E. E. Simon Bolivar**, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, alterada pela Resolução SEDUC 09, de 08/02/2024, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a Unidade Escolar a função de Vice-Diretor.

I – Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022 e art. 3º da Resolução 09/2024.

II – Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na Diretoria de Ensino de Diadema.

III – Do Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

A. Entregar na Unidade Escolar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados – MMR da Unidade Escolar -;

B. Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

C. A função de Vice-Diretor Escolar será preenchida, privativamente, por docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencham os seguintes requisitos mínimos:

1. Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
2. Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
3. Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no

mínimo, 800 (oitocentas horas).

4. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

A. Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

B. Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

C. Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

D. Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

E. Pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

F. Carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

G. Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

H. Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

IV – Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados - MMR.

V – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

VI – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

A) RG e CPF;

B) Contagem de Tempo Anual – 2025 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

C) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, deste edital;

D) Currículo Profissional;

E) Telefone de contato, para agendamento da entrevista

VI – Das inscrições

Período: 16/04 a 24/04/2025

Horário: das 09h às 16h

Local: Unidade Escolar Escola Estadual Simon Bolivar, situada à Rua Aiaça, nº 61 – Eldorado – Diadema – SP, na Secretaria da Escola.

VII – Disposições finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

d) As unidades escolares deverão encaminhar ao Centro de Recursos Humanos da DER. Diadema, a relação dos aprovados para publicação em DOE.